



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer

ATA DE COMITÊ DE GOVERNANÇA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil de vinte e dois, às 9h30min, no prédio sede do INCA, situado à Praça da Cruz Vermelha, n.º 23 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a reunião híbrida do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Nacional de Câncer - INCA, presidida pela Diretora-Geral, Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, com o comparecimento dos respectivos membros, conforme lista de presença em anexo (0029699241), a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

1. Aprovação do Regimento interno do Comitê de Governança; (0029699777)
2. Implantação da EFD- REINF e o impacto na fiscalização; (0029699898)
3. Livro dos 85 anos do INCA; (0029699966)
4. Portaria n.º 3.723 de 04 de outubro de 2022; e (0029700427)
5. Impacto da ausência do nutricionista de produção na fiscalização.

1. Aprovação do Regimento interno do Comitê de Governança

A Sra. Andrea Ferreira, Chefe substituta do Serviço de Controle Interno e Integridade - SECII, apresentou, para validação, o Regimento Interno do referido Comitê, com as alterações sugeridas na última reunião, realizada em 5 de outubro de 2022. O regimento foi lido, acrescido das considerações, e aprovado.

2. Implantação da Escrituração Fiscal Digital – EFD - Reinf e o impacto na fiscalização –

SEI n.º 25000.047255/2022-81

A Sra. Sheila Carvalho, Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira - DOF, esclareceu acerca do Sistema de Escrituração Fiscal Digital (EFD-Reinf), implantado pela Receita Federal, um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Explicou que a data limite para entrega, inicialmente, era até o dia vinte do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, entretanto, desde a Instrução Normativa RFB N.º 1.767, o prazo foi alterado para o dia quinze do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores dos tributos ali informados, conforme a legislação pertinente a cada um. Informou que, anteriormente, o processo era feito pelo sistema SIAPE, mas a Receita Federal não tinha acesso à empresa, então criou-se esse sistema que, a partir de agosto deste ano, os órgãos públicos terão que inserir a informação no de cada nota fiscal. Exemplificou a retenção sobre serviço de limpeza predial:



Continuou explicando que, após a realização da fiscalização referente ao mês de outubro, pelos fiscais dos contratos, devem solicitar a emissão da nota fiscal entre o dia 01 de novembro a 20 de novembro de 2022. Do dia 20 de novembro ao dia 25 de novembro de 2022, foram orientados a fazer todos os atestes devidos, e enviar para Divisão Orçamentária e Financeira - DOF. Assim, as empresas receberão nas primeiras semanas de dezembro e todos os impostos serão recolhidos em seus prazos. Salientou que, caso a empresa não possa faturar no período de 01 a 20 do mês subsequente ao serviço, o ideal é solicitar o faturamento somente no mês seguinte. Entretanto, os pagamentos ficarão atrasados, pois o prazo de solicitação de financeiro que a secretária de planejamento e controle, disponibiliza, estarão modificados e os impostos serão recolhidos com multas.

A Sra. Angela Coe, Coordenadora de Assistência substituta, pontuou a importância de as empresas serem comunicadas, e em caso de dívidas, entrarem em contato com a Divisão Orçamentária Financeira - DOF.

A Sra. Sheila Carvalho explicou que tal demanda é de uma Instrução Normativa, e tanto as empresas quanto os órgãos receberam a informação, inclusive, no próprio site da Receita Federal há essa informação.

A Sra. Ailse Bittencourt, Coordenadora de Administração, sugeriu que as informações supracitadas sejam inseridas no site do INCA e conversará com a Sra. Marise, Chefe do Serviço de Comunicação Social, sobre essa possibilidade.

A Sra. Sheila Carvalho solicitou aos fiscais que encaminhem um e-mail às empresas contratadas, informando que, caso haja demora na entrega da documentação e na emissão das notas fiscais, a empresa receberá com atraso e os juros e multas serão descontados do valor da nota fiscal.

A Sra. Angela Coe sugeriu que a Sra. Sheila Carvalho, faça um e-mail padrão para envio às empresas e solicitou uma reunião com os fiscais e a DOF para sanar dúvidas acerca do pleito.

Esclareceu, ainda, que nesse primeiro momento, as notas fiscais podem ser enviadas à DOF, que a mesma lançará até que o programa seja disponibilizado.

Deliberação: A Sra. Sheila Carvalho informou que encaminhará para aprovação do Chefe de Gabinete, Eduardo Franco, o e-mail que os fiscais deverão enviar às empresas.

3. Livro dos 85 anos do INCA

O Dr. Gustavo Mello, Coordenador de Ensino, apresentou o arquivo digital do Livro em homenagem aos 85 anos do INCA. Explicou que o projeto terá três volumes. O 1º volume destinado à área assistencial, ensino e história geral do INCA. O 2º volume falará sobre as demais coordenações: Coordenação de Prevenção e Vigilância, Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Administração, Coordenação de Pesquisa e Inovação e Direção-Geral. O 3º volume falará das memórias iconográficas, e o Serviço de Comunicação Social já está separando o acervo de imagens. Informou que a

Coordenação de Gestão de Pessoas dará andamento no 2º volume e o Sr. Robson, da Biblioteca, no 3º volume, simultaneamente. Explicou que o livro será como um portfólio, e o lançamento será feito pela Direção-Geral do INCA, o Sr. Ministro de Estado da Saúde e algum convidado. Será encaminhado para as bibliotecas do país, direções, coordenações e chefias de serviço do INCA. Continuou explicando que o livro foi dividido em partes. Parte I: criação histórica do INCA; parte II: Coordenação de Assistência e unidades hospitalares; parte III: serviços assistenciais médicos; parte IV: serviços assistenciais multiprofissionais; parte V: Ensino; parte VI: ações de voluntariado; e parte VII: referências comentadas. Informou que a comemoração dos 85 anos do INCA está prevista para o dia 23 de novembro, e dois dias antes haverá o lançamento do Repositório Institucional. Este evento contará com a presença dos coordenadores de repositórios da Fiocruz, UNIRIO, UFRJ e UFF. Finalizou informando que encaminhou o arquivo para apreciação da Direção-Geral e sinalizou que alguns pontos do livro estão sendo revisados, exemplificando a parte do "Apêndice", onde aparece a equipe de elaboração do livro.

4. Portaria GM/MS n.º 3.723 de 04 de outubro de 2022

A Sra. Cassilda Soares, Coordenadora de Gestão de Pessoas, comunicou a publicação da Portaria GM/MS n.º 3.723, de 4 de outubro de 2022, que dispõe sobre o controle de frequência dos servidores dos hospitais federais do Ministério da Saúde, localizados no Estado do Rio de Janeiro, e dos Institutos. Explicou que fez uma consulta ao Ministério da Saúde, por e-mail, para saber se o dirigente máximo é o Sr. Ministro de Estado da Saúde ou a Direção-Geral do Órgão, mas ainda não obteve resposta. Informou que a Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP/INCA está recebendo muitas ligações para sanar dúvidas em relação à jornada ininterrupta de duas horas e explicou que, a princípio, não será alterada. Mencionou também a publicação da Portaria GM/MS n.º 3720, que disciplina a instalação de um código SISREF no Ministério da Saúde, o novo Sistema de Registro Eletrônico de Frequência. Tal portaria veio em função de um despacho do Tribunal de Contas da União, Acórdão n.º 2.091/2021, de 17 de setembro de 2021, que solicita ao Ministério da Saúde o monitoramento do módulo fundamental para o registro de assiduidade e pontualidade, principalmente da área assistencial, para hospitais e Institutos.

O Dr. João Viola ressaltou que essa Portaria foi regulamentada para o INCA, por se tratar do único órgão do Ministério da Saúde com os cargos de pesquisador e tecnologista, na Carreira de Ciência e Tecnologia.

Deliberação: A Dra. Ana Cristina solicitou que a Sra. Camila Allievi, Coordenadora de Gestão substituta e Chefe da Divisão de Divisão de Administração de Pessoal, verifique qual portaria menciona o INCA, fora da liberação para uso do SIREF.

A Dra. Ana Cristina informou que caso a Direção-Geral seja o dirigente máximo, a mesma dispensará o uso do ponto, conforme o que está previsto na portaria em questão.

A Sra. Camilla Allievi ressaltou que a única preocupação com a liberação do ponto é o controle de Adicional de Plantão Hospitalar (APH), pois, desta forma, se perderá o pouco controle que Coordenação de Gestão de Pessoas tem, o controle de carga horária. Informou que a única coisa que mudou da portaria antiga para nova, foi a limitação que eles se basearam nas regras do SIGEP, como limitação de atestado de comparecimento de até 44 horas/ano. Ela leu a referência no artigo n.º 13 da Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, destacando:

Art. 13. Ficam dispensadas de compensação, para fins de cumprimento da jornada diária, as ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.

§ 1º As ausências previstas no caput deverão ser previamente acordadas com a chefia imediata e o atestado de comparecimento deverá ser apresentado até o dia útil subsequente.

§ 2º O servidor público deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

§ 3º Para a dispensa de compensação de que trata o caput, incluído o período de deslocamento, deverão ser observados os seguintes limites:

I - 44 (quarenta e quatro) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias;

II - 33 (trinta e três) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias; e

III - 22 (vinte e duas) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias.

§ 4º As ausências de que trata o caput que superarem os limites estabelecidos no § 3º serão objeto de compensação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 13 desta Instrução Normativa.

A Dra. Ana Cristina informou que qualquer decisão só será tomada, após posicionamento do Ministério da Saúde, no que tange a definição do dirigente máximo, para decisão de dispensa ou não, do uso do ponto eletrônico.

5. Impacto da ausência do nutricionista de produção na fiscalização

A enfermeira Luciana Oliveira, Diretora Substituta da Unidade IV - HCIV, informou que as nutricionistas da sua Unidade HC IV, solicitaram uma reunião com as chefias da Divisão Técnico-Assistencial DITEC/HCIV, para falar sobre o impacto na ausência do nutricionista de produção na fiscalização técnica do contrato de prestação de serviço em alimentação e nutrição, e a demanda foi levada à Coordenação de Assistência. Explicou que, atualmente, quem faz esse processo são os fiscais técnicos, que são nutricionistas assistenciais. Pontuou que o INCA possui nutricionista de produção, porém alguns atuam na área clínica. Explicou que nas unidades HCIII e HCIV, diferente das outras unidades, as atividades de fiscalização técnica são exercidas por nutricionistas clínicas. Disse que os profissionais pontuaram alguns possíveis problemas e sugeriram contratar nutricionista clínico e colocar as nutricionistas de produção que já estão da unidade para fazer a fiscalização, já que no contrato temporário da União não há nutricionista de produção.

A Sra. Cassilda Soares informou que solicitou dois nutricionistas clínicos e está aguardando a resposta. Verificará no concurso de 2014, quem se classificou para o cargo de nutricionista de produção e estão atuando na clínica, sugerindo que esses profissionais sejam realocados.

INFORMES:

1. Gabinete

O Sr. Eduardo Franco falou que recebeu um e-mail da Sra. Luiza Real, do Serviço de Comunicação Social, sobre uma iniciativa do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com três sugestões de verbetes para o projeto “Galáxia da Ciência Brasileira”. Explicou que o projeto resgata os principais notáveis e realizações que contribuíram para a ciência do país. Ressaltou que a participação do INCA é sobre a área de oncologia e não somente sobre o Instituto e, em relação à profissionais, só poderão pessoas já falecidas. Informou que o prazo de indicação de nomes encerra-se em 11 de outubro de 2022.

Deliberação: O Sr. Eduardo Franco encaminhará a demanda aos membros do Comitê e aguardará as contribuições até o prazo estipulado.

1. Coordenação de Administração – COAGE

2.1- Requisição:

A Sra. Ailse Bittencourt, Coordenadora de Administração, informou que seis servidores serão entrevistados pela Coordenação de Gestão de Pessoas para atuar como pregoeiro, no Serviço de Apoio às Licitações. Esclareceu que conversou com a Sra. Cassilda, pois quatro pessoas são da área da assistência, e está preocupada com o Serviço de Licitação, pois já há um pregão agendado para o mês de novembro, tendo um total de cinquenta e sete pregões e o serviço só ficará com um servidor, sendo assim, se não tiver pregoeiro, os pregões serão cancelados, tendo apenas um por dia.

A Dra. Ana Cristina perguntou à Coordenadora de Gestão de Pessoas de quais áreas são os candidatos.

A Sra. Cassilda Soares respondeu que um é servidor assistente em ciência e tecnologia, da Unidade II - HCII, já possui curso de pregoeiro e atua na administração da Unidade. Informou que o Dr. Daniel Fernandes, Diretor da Unidade II - HCII já está ciente. Entretanto, ele disse que se for definida a saída do servidor, haverá necessidade de outro para atuar em seu lugar. O segundo, é um enfermeiro da Divisão do Centro de Transplante de medula óssea – CEMO, técnico em enfermagem da Unidade HCII. Uma enfermeira da Unidade HCI e uma médica readaptada da Unidade HCI.

A Sra. Ailse Bittencourt, informou também que o Serviço de Contratos de Convênios, ficará apenas com o chefe e o substituto, Sr. Carlos Lustosa e o Sr. André Trajano, pois o Sr. Emílio Daher e a Sr. Ana Carine, foram requisitados para outro órgão.

A Dra. Ana Cristina informou que amanhã, 11 de outubro de 2022, estará com a Secretária de Atenção Especializada à Saúde, em um evento no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, e, diante das reclamações dos diretores e coordenadores referente a perda de pessoal para outros órgãos e unidades, a Secretária solicitou ao INCA a relação de todos os servidores que foram cedidos/requisitados a partir de janeiro 2022, e que ela fará o possível para reverter as requisições.

A Dra. Ana Cristina perguntou à Sra. Ailse sobre o Programa de Gestão de Desempenho, como foi recebido na Coordenação e a Sra. Ailse respondeu que todos ficaram satisfeitos.

2.2- Grupo de trabalho da Lei n.º 14.133 (A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

A Sra. Ailse relembrou que a Sra. Elaine Lazaroni fez uma apresentação do grupo de trabalho da Lei n.º 14.133, em uma reunião de Diretoria Executiva, realizada em 19 julho de 2022, e que é importante que todos os membros recebam essa apresentação, pois os impactos dessa lei afetarão os procedimentos internos do INCA.

A Sra. Andreia Ferreira, Chefe substituta do Serviço de Controle de Qualidade e Integridade, ratificou que as instâncias de governança devem ser devidamente informadas sobre a necessidade, em níveis mais urgentes, de algumas definições em relação a governança.

1. Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPQI

O Dr. João Paulo Viola, Coordenador Pesquisa e Inovação substituto, pontuou que, recentemente, até por conta de regulamentação do exército, alguns reagentes entraram em regulamentação de compras. Assim, a Coordenação de Pesquisa e Inovação compravam os reagentes com verbas de pesquisa. Entretanto, não se pode mais, pois a compra deve ser no CNPJ do INCA. Explicou que para comprar como pessoa física, deve-se fazer um cadastro que custa R\$ 2.000,00/ano. Indagou se, eventualmente, as compras desses reagentes podem ser feitas via cartão corporativo.

A Sra. Ailse respondeu que o cartão é para compras específicas, e solicitou que o Dr. João Viola envie os nomes dos reagentes/materiais e seus respectivos códigos para averiguação, no sentido de proceder a compra.

4- Unidade III - HCIII

A Dra. Patrícia Juca, Diretora substituta da Unidade III - HCIII, deu ciência à Dra. Ana Cristina, que todas as ouvidorias que estavam pendentes da unidade, foram respondidas com um texto padrão.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Governança, nesta data. E para constar, a presente ata, após aprovada pelos membros, será assinada pela secretaria Sra. Nívea Paula Aragão Espada e pela Diretora-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Nívea Paula Aragao Espada, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/11/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/11/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029699084** e o código CRC **DC5A2BBA**.


RELAÇÃO DE PRESENÇA
 Comitê de Governança, Riscos e Controles

Data: 10/10/2022

Presidência por: Ana Cristina Pinho

Assunto: Deliberação de assuntos institucionais

NOME	PRESIDENTE	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Ana Cristina Pinho	Diretor-Geral	ana.pinho@inca.gov.br	3207-1006	
MEMBROS		E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Eduardo Franco	Chefe de Gabinete	franco@inca.gov.br	3207-1103	férias
Luiz Eduardo Chauvet	Substituto	lchauvet@inca.gov.br	3207-1463	
Gelcio Mendes	Coordenador de Assistência	glimendes@inca.gov.br	3207-1142	
Angela CÔe	Substituto	asilva@inca.gov.br	3207-1474	
Liz Almeida	Coordenador de Prevenção e Vigilância	lalmeyda@inca.gov.br	3207-5554	
Andrea Reis	Substituto	areis@inca.gov.br	3207-6118	
Alise Bittencourt	Coordenador de Administração	abittencourt@inca.gov.br	3207-5528	• Presente via web
Guilherme Viriato	Substituto	gmedeiros@inca.gov.br	3207-5521	
Cassida Soares	Coordenador de Gestão de Pessoas	csoares@inca.gov.br	3207-5523	• Presente via web
Camilla Allievi	Substituto	callevi@inca.gov.br	3207-5551	
Luís Felipe Ribeiro Pinto	Coordenador de Pesquisa	lfrpinto@inca.gov.br	3207-6510	férias
João Viola	Substituto	jpviola@inca.gov.br	3207-6530	
Gustavo Mello	Coordenador de Ensino	gmello@inca.gov.br	3207-5958	
Simone Guaraldi	Substituto	s guaraldi@inca.gov.br	3207-6053	
Anna Lucia Rivoli	Diretor do Hospital de Câncer I	arivoli@inca.gov.br	3207-1323	
Elcio Novaes	Substituto	elcion@inca.gov.br	3207-1107	
Daniel Fernandes	Diretor do Hospital de Câncer II	daniel.fernandes@inca.gov.br	3207-2804	
Priscila Helena Figueira	Substituto	pfigueira@inca.gov.br	3207-2820	
Marcelo Bello	Diretor do Hospital de Câncer III	mbello@inca.gov.br	3207-4062	férias
Patrícia Jucá	Substituto	patricia.juca@inca.gov.br	3207-3915	
Renata de Freitas	Diretor do Hospital de Câncer IV	renata.freitas@inca.gov.br	3207-3756	férias
Luciana Oliveira	Substituto	laoliveira@inca.gov.br	3207-3932	
Flávia Mendes	Chefe da Divisão de Planejamento	flavia.mendes@inca.gov.br	3207-1105	
Osny Pereira	Substituto	osny@inca.gov.br	3207-1427	

